

Tema:

# Desafios da Educação Superior na Agenda do Novo Milênio



## 18º Congresso de Iniciação Científica

# A REPRESENTATIVIDADE DAS CENTRAIS SINDICAIS DIANTE DOS DESAFIOS DA ATUAL CRISE ECONÔMICA MUNDIAL

Autor(es)
CAROLINA CISLAGHI RIVERO
Orientador(es)
MIRTA GLADYS LERENA MANZO DE MISAILIDIS
Apoio Financeiro
PIBIC/CNPQ
1. Introdução

A estrutura sindical brasileira, tal qual como se percebe nos dias atuais, sofreu inúmeras alterações, até que chegasse ao modelo que, a partir de 2008, reconheceu as centrais sindicais como entidades voltadas para a defesa de interesses gerais dos trabalhadores e não de interesses de categorias, representando toda a classe trabalhadora, de todas as categorias profissionais (NASCIMENTO:1276). O movimento da classe operária brasileira passou por um processo evolutivo ao longo da História até que, sob a influência dos movimentos sociais e da contextualização político-histórica, em 2008, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva legalizou as centrais sindicais brasileiras, garantindo a representação dos trabalhadores em entidades de cúpula. Dessa forma, os representados passaram a ter condições de dialogar com o patronato e o Poder Público, defendendo seus interesses numa incansável luta pela conquista de direitos (PAULO & ALEXANDRINO:408). A legalização das centrais se deu em 31 de março. Pouco depois, no mês de outubro, o Brasil foi atingido em cheio pela crise financeira mundial desencadeada a partir da queda do chamado liberalismo de livre mercado, do enfraquecimento da economia americana e da consequente escassez de crédito no mercado internacional. Os impactos da crise no sistema econômico internacional via de consequência, também nas relações de trabalho provocaram o anúncio, por parte de diversas multinacionais como a Fiat, a Chevrolet e a Vale do Rio Doce, de planos milionários de cortes de despesas que incluíam demissões de funcionários e concessões de férias coletivas. Chegou-se ao extremo de cogitar-se a flexibilização das leis do trabalho no Brasil - eufemismo para o desrespeito inconstitucional ao trabalhador brasileiro. Diante dos sintomas da crise, as associações sindicais brasileiras se mobilizaram e não mediram esforços no sentido de buscar alternativas e formular propostas para o enfrentamento dos desafios oriundos do fenômeno econômico, de forma a garantir os postos de trabalho, proteger o trabalhador e assegurar o respeito aos seus direitos historicamente conquistados.

#### 2. Objetivos

A pesquisa tem como objetivo inicial caracterizar, historicamente, os momentos pelos quais passou o sindicalismo no Brasil, retratando a evolução que marcou os movimentos de organização dos trabalhadores brasileiros, até o surgimento das centrais sindicais e sua posterior legalização. Este levantamento histórico-evolutivo inclui o apontamento das mais relevantes alterações legislativas, no que diz respeito ao direito coletivo do trabalho, dentro do ordenamento jurídico nacional, até o reconhecimento formal das centrais sindicais. Feita a contextualização histórica do sindicalismo brasileiro, a pesquisa tem como objetivo final verificar o papel e as

propostas que as centrais sindicais nacionais desempenharam diante dos novos rumos da economia mundial e os desafios da crise financeira de 2008 e 2009, por meio da adoção de políticas que objetivaram preservar os direitos trabalhistas e a inclusão social das categorias profissionais a elas filiadas.

#### 3. Desenvolvimento

Pela natureza documental da pesquisa, os procedimentos estruturais do trabalho requereram uma organização baseada na investigação, interpretação e qualificação do referencial teórico obtido com o levantamento bibliográfico e documental. Para o desenvolvimento deste trabalho científico, optou-se por fragmentar o período de pesquisa em duas grandes frentes: a primeira, desenvolvida entre agosto de 2009 e fevereiro de 2010, basicamente fundamentada em uma fase metodológica de levantamentos bibliográficos, visou esclarecer e elucidar a contextualização histórica do surgimento do sindicalismo brasileiro. Foi feita a caracterização das fases e o apontamento das alterações legislativas a que esteve sujeito o movimento sindical pátrio, do início da mobilização operária (no século XIX) até o surgimento, e posterior legalização (no ano de 2008), das centrais sindicais. Seguindo a doutrina majoritária, optou-se por fragmentar os períodos históricos do sindicalismo em três diferentes fases: a heróica (até os primeiros anos do século XX), a da tolerância (do começo do século XX até 1930) e, por fim, a institucional (de 1930 aos dias atuais). Pesquisou-se também algum plano de fundo político, para melhor contextualização e visualização das lutas e conquistas sindicais. Na segunda frente da pesquisa, executada entre março e agosto de 2010, por sua vez, além de ser realizado um breve estudo sobre a crise financeira que atingiu a maior parte dos países do mundo nos anos de 2008 e 2009 (origem, causas e consequências), a pesquisa voltou-se a estabelecer um contato mais direto com as instituições sindicais e o material divulgado e disponibilizado por elas, a fim de abordar mais especificamente a importância social das centrais sindicais, por meio de sua representatividade no cenário nacional, interferindo direta ou indiretamente nas relações entre capital e trabalho. Além das propostas gerais das centrais sindicais brasileiras, foram abordadas, especialmente, as medidas sugeridas pela CUT, Força Sindical e UGT, ante os novos rumos traçados pela economia mundial, em decorrência da recente crise de 2008-2009.

#### 4. Resultado e Discussão

A crise de 2008-2009, originada nos setores imobiliário e hipotecário norte-americanos se propagou internacionalmente como uma crise de contração de crédito (BACHA & GOLDFAJN:14). O socorro monetário às instituições financeiras veio por parte dos governos, jogando por terra a crença na auto regulação dos mercados e aumentando, assim, a participação dos estados nacionais na ecomonia. Como consequência da falta de crédito, muitas empresas se viram sem capital de giro e, para diminuir gastos, optaram por promover demissões e conceder férias coletivas ou redução de jornada a seus trabalhadores, que recorreram então a seus sindicatos, pelos meios do direito coletivo do trabalho. Para evitar o aumento acelerado nos índices de desemprego, redução salarial e aumento da taxa de informalidade, as centrais sindicais, como entidades de cúpula que são, encaminharam um documento unitário oficial que apresentava algumas propostas ao governo e ao setor patronal, a fim de combater as dificuldades impostas pela crise, de forma a preservar as relações de trabalho com decência, aumentar os índices de trabalhos com carteira assinada, segurança e dignidade. Entre tais propostas, figuravam: a redução dos juros, o fortalecimento de programas de transferência de renda, aumento da aposentadoria e do salário mínimo, ampliação das parcelas do seguro desemprego, implantação de políticas públicas de educação e de saúde. A adoção dessas medidas colaboraria para a superação da crise com a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros, de forma a sair da crise mais forte do que se estava antes. Nesse documento, as centrais criticaram, veementemente, o modelo econômico que desencadeou a crise, mas reconheceram o valor das políticas emergenciais governamentais e incentivaram a liberação do compulsório e de crédito para os setores automobilístico, de construção civil e da agricultura. Sugeriram também socorro financeiro estatal para as instituições financeiras e não-financeiras com contrapartidas ambientais e sociais, aliando desenvolvimento auto-sustentável, garantia do emprego quem recebesse ajuda do governo se comprometeria a não demitir empregados por um tempo determinado - e limitação dos rendimentos dos executivos dessas instituições. Ainda em 2008, o Ministério da Fazenda anunciou a redução do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) medida que alterou consideravelmente o preço final dos automóveis e, posteriormente, dos eletrodomésticos de linha branca e materiais de construção. Somente o aumento da influência e da participação do Estado na economia pôde garantir a aceitação e a implementação da maior parte de tais propostas, funcionando assim o Estado como mediador entre os trabalhadores, representados pelas centrais sindicais, e os empregadores, comprometidos com o governo pela ajuda financeira que lhes foi concedida.

#### 5. Considerações Finais

Se, de fato, as centrais sindicais existem no Brasil há muito tempo, é inquestionável que a partir de seu reconhecimento formal, em 2008, pela lei nº 11.648, elas passaram a ter mais voz ativa nas mesas de diálogo tripartite. Sua força como entidades voltadas ao debate, defendendo os interesses e as reivindicações dos trabalhadores, vem da abrangência das mais variadas categorias profissionais por elas defendidas, como se suas forças individuais se somassem, produzindo um instrumento sólido de negociação, capaz de

influenciar as decisões das mais altas esferas do Poder Executivo. Não foi diferente diante no cenário da crise financeira que o mundo presenciou a partir dos meses finais de 2008, desencadeada pelo descontrole da economia norte-americana. Aos primeiros sintomas da crise na economia brasileira, as centrais sindicais começaram a se mobilizar em defesa dos empregos e dos direitos trabalhistas que corriam risco de serem cortados pelas medidas governamentais emergenciais para a contenção da crise e pelas reações imediatistas do patronato. Isolada ou conjuntamente, as centrais formularam propostas para o enfrentamento do fenômeno econômico-financeiro e as encaminharam ao Presidente da República, à sociedade e aos trabalhadores. Após um longo processo, finalmente, o Brasil ratificou a Convenção 151 da OIT, que diz respeito à organização sindical dos servidores públicos e a atuação deles próprios no trâmite de negociação coletiva, até então não regulamentada pelo ordenamento jurídico brasileiro. Os reajustes salariais ocorridos em 2009, mesmo sendo o período do ápice da crise econômica, representaram ganho real para os trabalhadores de 80% das negociações coletivas. Isso significa recuperação do poder de compra da população, valorização dos salários, incentivo ao consumo interno e crescimento econômico. A campanha pela redução dos juros, liderada pelas centrais sindicais, também rendeu frutos. Além da redução do IPI para produtos como automóveis, materiais de construção e eletrodomésticos de linha branca, o governo também anunciou, no primeiro semestre de 2009 por duas vezes a redução da taxa Selic, totalizando dois pontos e meio percentuais. Como consequência, aumentaram os investimentos em setores sociais e de infra-estrutura, a indústria e o comércio interno cresceram, empregos foram gerados, o crédito para a população e para as empresas foi barateado e o crescimento econômico foi retomado. É evidente que o Brasil, assim como diversas outras economias mundiais, também sofreu com os desafios impostos pela crise econômica: ocorreram demissões, anúncios de férias coletivas, redução da jornada de muitos trabalhadores. Contudo, as medidas tomadas pelo governo para, simultaneamente, contornar a crise e manter o crescimento econômico, fizeram com que o saldo pós-crise do País fosse um dos melhores entre as demais economias. O Brasil saiu da crise com 1,4 milhões de novos empregos formais. Em marco deste ano, o DIEESE divulgou um balanco das Negociações dos Reajustes Salariais em 2009. Segundo o documento oficial, os reajustes foram pouco afetados pela crise econômica internacional deflagrada nos últimos meses de 2008, sendo que apenas 7% das negociações não conseguiram recompor o poder de compra dos trabalhadores, enquanto 80% conseguiram reajustes acima de inflação. A partir desses dados, é possível concluir que o poder de negociação das entidades sindicais foi importante no momento de maior impacto da crise internacional no Brasil, mantendo e preservando os postos de emprego, a capacidade de compra da população e o consumo interno, favorecendo que o País conseguisse melhor posição perante a crise. Há que se ter em mente que a superação da crise pelo Brasil, sem grandes prejuízos e impactos para a classe trabalhadora brasileira e com a manutenção de uma série de direitos sociais que estavam prestes a serem cortados diante dos desafios do cenário econômico, só foi possível mediante intensa e constante atuação do movimento sindical nacional. Sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais não mediram esforços para lutar contra abusos aos direitos trabalhistas, desemprego e enfraquecimento da economia do Brasil. Os resultados obtidos só tornaram-se realidade por meio do poder de representatividade dos trabalhadores que têm as entidades sindicais nacionais. Nenhum outro país entre o grupo dos vinte países com maior economia mundial conseguiu gerar tantos novos postos de trabalho formais. Muito pelo contrário, demitiram em massa, cortaram investimentos e assistiram à falência de diversas multinacionais.

### Referências Bibliográficas

BACHA, Edmar L. & GOLDFAJN, Ilan. Como Reagir à Crise? Políticas Econômicas para o Brasil. Rio de janeiro, dez. 2008, versão preliminar.

CATHARINO, José Martins. Tratado Elementar de Direito Sindical. São Paulo: LTr, 1977.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 3. ed. São Paulo: LTr, 2004.

LINHARES, Hermínio. Contribuição à história das lutas operárias no Brasil. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1977.

MISAILIDIS, Mirta Lerena. **A influência das políticas populistas no sindicalismo brasileiro**. Verba Juris: anuário da Pós-Graduação em Direito, João Pessoa, ano 6, n. 6, p. 455-478, jan./dez. 2007.

MISAILIDIS, Mirta Lerena. Os Desafios do Sindicalismo Brasileiro Diante das Atuais Tendências. São Paulo: LTr, 2001.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Direito Sindical. São Paulo: Ltr,1982.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **As Centrais Sindicais e as Modificações de 2008**. Synthesis nº 47, São Paulo. Julho/Dezembro-2008.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 24. ed. ver., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

PAULO, Vicente & ALEXANDRINO, Marcelo. Manual de direito do trabalho. 13. ed. Rio de Janeiro: Método, 2009.

RUSSOMANO, Mozart Victor. Princípios Gerais de Direito Sindical. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

SOROS, György. The worst market crisis in 60 years. Londres: Financial Times jan. 2008.

VIANNA, José de Segadas. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo: Dominus, 1972.

http://www.oitbrasil.org.br/ Acesso em: 22 fev. 2010.

http://www.fsindical.org.br/fs/ Acesso em: 10 ago. 2010.

http://www.ugt.org.br/index.asp Acesso em: 10 ago. 2010.

http://www.cut.org.br/. Acesso em: 10 ago. 2010.